



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 27 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.226

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	3
Secretaria Executiva de Administração	3
Compras	3
Recursos Humanos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
Centro de Controle de Zoonoses	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	27
PROCURADORIA GERAL	27
CORREGEDORIA GERAL	27
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	28
PODER LEGISLATIVO	28
CONSELHOS MUNICIPAIS	30
CMPDCN - Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba	30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.184, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia preceptor, na especialidade de "Medicina de Família e Comunidade", do Programa de Residência Médica Municipal e substitui membro do COREME, nomeado pelo Decreto nº 19.892/2024, alterado pelos de nº 20.028/2024, nº 20.231/2024, nº 20.331/2025, nº 20.388/2025, nº 20.883/2025, nº 20.914/2025, nº 21.008/2026, nº 21.063/2026 e nº 21.116/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.028, de 10 de junho de 2024, nº 20.231, de 22 de novembro de 2024, nº 20.331, de 26 de fevereiro de 2025, nº 20.388, de 31 de março de 2025, nº 20.883, de 26 de novembro de 2025, nº 20.914, de 11 de dezembro de 2025, nº 21.008, de 30 de janeiro de 2026, nº 21.063, de 03 de março de 2026 e nº 21.116, de 16 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Laposta de Aguiar, em substituição a Sergio Jose Dias Pacheco Junior, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, nomeados conforme disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica nomeada Rafaela Souza Santos, como preceptora na especialidade de "Medicina de Família e Comunidade", do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, em complementação daqueles já nomeados conforme inciso VI do art. 2º do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025 PROCESSO Nº 2025/140.812

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de papéis de higiene. O Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 97/2026 referente ao item 04, oriundo do Pregão Eletrônico nº 278/2025, Processo Administrativo nº 140.812/2025, firmada com a empresa COSTA & CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.771.853/0001-53.

Piracicaba, 24 de abril de 2026.

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

Compras

COMUNICADOS

Pregão Eletrônico nº 98/2026 Registro de Preços para Aquisição de Tampões de Ferro Fundido

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/05/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 27 de abril de 2026.

Leonardo Vicentim Bancalioni-Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços parcelados de locação de equipamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. Piracicaba, 24 de abril de 2026.

Leonardo Vicentim Bancalioni-Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos, captura de vídeo e processamento das infrações de trânsito, incluindo fornecimento de plataforma integrada de gestão, software de processamento de dados, infraestrutura computacional, serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento e sistema de governança de privacidade de dados em conformidade com a LGPD. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>.

Piracicaba, 24 de abril de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi-Chefe de Divisão

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos, captura de vídeo e processamento das infrações de trânsito, incluindo fornecimento de plataforma integrada de gestão, software de processamento de dados, infraestrutura computacional, serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento e sistema de governança de privacidade de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ERRATA

Comunicamos que foi retificado o ANEXO C- CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO cujos valores estavam divergentes com o Edital.

As demais informações ficam inalteradas. Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/05/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de abril de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamento Termolábil para atender Mandado Judicial.

Comunicamos que, devido a manifestação da Unidade Requisitante de não prosseguimento com o processo, fica a referida licitação mantida como DESERTA.

Piracicaba, 27 de abril de 2026.

Eduardo Alvarez Filho
Pregoeiro

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Abril de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/Decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALINE BATISTA CONSTANTINO, nº funcional 260690, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 68335/2026

ANA PAULA MARTINS, nº funcional 195073, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 67741/2026

ANA PAULA VIDÓY RIBEIRO, nº funcional 220981, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 67391/2026

BEATRIZ NORBERTO, nº funcional 234648, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 67297/2026

CAMILA CRISTOFOLETTI NOVAES, nº funcional 183662, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70545/2026

CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 294616, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70761/2026

CAROLINE CAMPREGHER, nº funcional 272310, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70758/2026

DANIELE CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS, nº funcional 178157, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 70375/2026

DEBORA FABIANA PEDROSO DE OLIVEIRA ANTONIO, nº funcional 170901, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70732/2026

DIOMAR GOMES DE QUEIROZ, nº funcional 294403, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 68545/2026

EDUARDO IVAN CUNHA BARBOSA, nº funcional 268666, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 68693/2026

ELIANA REIS BARBOSA MOURA CRUZ, nº funcional 176251, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 70417/2026

ELLEN ROBERTA AGUIAR, nº funcional 242071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70837/2026

EMILENE NOGUEIRA DA SILVA, nº funcional 239518, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/04/2026, Protocolo nº 61544/2026

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 230952, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/04/2026, Protocolo nº 70557/2026

GABRIEL SANCHES MONTEIRO, nº funcional 268615, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70752/2026

GRAZIELE FERNANDA DE CAMPOS DOMINGUES, nº funcional 278270, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 70353/2026

JACQUELINE DE BARROS, nº funcional 191433, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71015/2026

JANAINA NATALIA MASSON, nº funcional 195395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 69816/2026

JESSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO GAZETTA, nº funcional 268542, MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/03/2026, Protocolo nº 53177/2026

JUSIMARA APARECIDA RIBEIRO MAIA, nº funcional 241652, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70496/2026

LUANA MARCELA OLIVEIRA ANTÔNIO TÉSIO, nº funcional 278386, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70718/2026

MARCIA REGINA DE MORAES SILVA, nº funcional 169297, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 66626/2026

MARIA THEREZA DE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 162222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 69666/2026

MURILO FRUTUOSO DE AZEVEDO, nº funcional 277665, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026, Protocolo nº 67416/2026

NADEIA DORASSI QUEIROZ, nº funcional 169696, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70508/2026

NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA, nº funcional 203084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026, Protocolo nº 67293/2026

PEDRO CORDEIRO RODRIGUES, nº funcional 141593, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 71062/2026

PIETRA WENCESLAU, nº funcional 260479, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 66503/2026

RAILA RAYNARA TEIXEIRA BANDEIRA, nº funcional 276324, NUTRICIONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70538/2026

RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA, nº funcional 266272, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 69278/2026

RENATA DE ALMEIDA QUEIROZ MIRANDA COSTA, nº funcional 221317, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70693/2026

ROSILAINE BARROS ALVES, nº funcional 271748, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70531/2026

SABRINA RODRIGUES BOLOGNA, nº funcional 146045, JORNALISTA 30 HS-ESTATUTÁRIO, junto à GABINETE DO PREFEITO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70526/2026

VANESSA ADRIANA PAGOTTO PONCE, nº funcional 291218, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70872/2026

VANIA LUCIA DIAS GUILHERMINO, nº funcional 201847, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70818/2026

YURI RIGHETTO, nº funcional 258202, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2026, Protocolo nº 67619/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

DANIELA MARAFON RODRIGUES FERRAZZO, nº funcional 125892, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/03/2026, Protocolo nº 56711/2026

EDSON DOS SANTOS, nº funcional 203602, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 69603/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ELIZABETH HELENA JACOB, nº funcional 264067, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 69870/2026

GILSON BORGES FERREIRA, nº funcional 119717, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70497/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

KAREN GISLAINE PEDRO SAMPAIO, nº funcional 286311, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 69451/2026

MARIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, nº funcional 244155, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2026, Protocolo nº 70277/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARINA APARECIDA SANTOS DA SILVA, nº funcional 204560, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 69159/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SIMONE CUSTODIO DE ALMEIDA BARBOSA, nº funcional 219932, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 69866/2026

VALÉRIA HELENA JACOB GERMANO, nº funcional 234257, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 69326/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

HELEN FERNANDA BISPO DOS SANTOS SOARES, nº funcional 267961, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/07/2026, Protocolo nº 63883/2026

JULIANA DE ARAUJO MELO CASTELHANO BARBOSA, nº funcional 283738, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2026, Protocolo nº 69187/2026

PATRICIA STENICO, nº funcional 240567, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2026, Protocolo nº 70467/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 24 de abril de 2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

CELIO LIMONGI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 05/12/1996 a 10/01/2003, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1.495 dias ou 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 65575/2026.

ELENIR DO CARMO LOPES, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 18/03/1998 a 10/04/2019, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 6.985 dias ou 19 (dezenove) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, tendo sido descontados desse período 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 69317/2026.

LUCIA CRISTINA SETTEN, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 17/08/1992 a 02/03/1995, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 926 dias ou 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 68235/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ISTADEU NOGUEIRA MENDES, nº funcional 245224, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 71278/2026

KARINA BERGER SCARANCE, nº funcional 154537, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 65614/2026

LEANDRO MORAES FURLAN, nº funcional 201650, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 64032/2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

RENAN AUGUSTO BONANÇA, nº funcional 292427, ESCRITURÁRIO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 58234/2026

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

CARINE DOS SANTOS SPINDOLA, nº funcional 291412, PSICÓLOGO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

CAROLINE DOS SANTOS SPINDOLA, nº funcional 271624, PSICÓLOGO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

DAIANE ARAUJO DE ARRUDA, nº funcional 237302, PSICÓLOGO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

DAIANE FORNAZIERO, nº funcional 293229, ASSISTENTE SOCIAL, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

EDUARDO WATANABE RIBEIRO, nº funcional 293989, PSICÓLOGO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

ISABELA PADOVAN BALAS, nº funcional 293105, PSICÓLOGO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

MARILENI MILIANI MELONI MONTANARI, nº funcional 232769, PSICÓLOGO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

MATUZI BRESSAN NEPTUNE ROVERATTI, nº funcional 277320, NUTRICIONISTA, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

PAULO SERGIO ANDREONI, nº funcional 193449, ESCRITURÁRIO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

SANDRA CRISTIANA FORTI BUENO, nº funcional 168101, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2026, Protocolo nº 71729/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ESTELA MARIA DA COSTA PINTO, nº funcional 212164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 67998/2026.

SANDRA REGINA POSSIGNOLO, nº funcional 154696, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 68000/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Abril de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LETICIA CASTELO BRANCO ALVES, RG 482041559, em 10/04/2026, do cargo que exerce em comissão de ACESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ACESSOR I-COMISSÃO, junto à PROCURADORIA GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LETICIA CASTELO BRANCO ALVES, residente à Rua OSCAR MENDES nº 18, na cidade de AMERICANA-SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ACESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei Orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 09 de ABRIL de 2026.

Documento assinado digitalmente
LETICIA CASTELO BRANCO ALVES
Data: 09/04/2026 16:09:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura



Assinaturas do documento

"Declaração de Bens"



Código para verificação: **VQVS6V4J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 22/04/2026 às 17:45:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/063145** e o código **VQVS6V4J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 3
ANEXO II

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026

Registro de Preços para Contratação de Fornecimento Parcelado de Kits Lanches e Serviço de Coquetel.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BELOC LTDA	R\$ 32,80
2	BELOC LTDA	R\$ 24,80
3	BELOC LTDA	R\$ 14,95
4	BELOC LTDA	R\$ 7,80

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ROBERTA PEREIRA DE JESUS, da emissão da guia de multa contratual (DAM) de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, referente ao Processo 164.297/2025 – Dispensa Eletrônica nº 138/2025.

Piracicaba, 24 de abril de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

PROCESSO Nº 156.016/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unid.	Cadeira giratória, com apoia – braços reguláveis – Diretor, conforme descritivo técnico.	R\$ 429,99	R\$ 17.199,60
02	05	Unid.	Cadeira caixa, conforme descritivo técnico.	R\$ 339,83	R\$ 1.699,15
				TOTAL:	R\$ 18.898,75

Itens 01 e 02 – VL – LOJA DE VARIEDADES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

PROCESSO Nº 156.016/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	05	Unid.	Cadeira giratória linha GG, conforme descritivo técnico.	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
				TOTAL:	R\$ 4.600,00

Item 03 – WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

PROCESSO Nº 156.016/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	200	Unid.	Cadeira plástica conforme descritivo técnico.	R\$ 84,99	R\$ 16.998,00
				TOTAL:	R\$ 16.998,00

Item 04 – CIRÚRGICA ANJU LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2024

PROCESSO Nº 2024/61.176

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES - APONTADOR, LÁPIS E BORRACHA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	160.000	Unid.	Lápis preto HB nº 2	R\$ 0,28	R\$ 44.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 44.800,00

Item 03 – VINICIUS JOSE DE ALMEIDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	480	600	UNID	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS.	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
				TOTAL MAXIMODA ATA:		R\$ 3.870,00

Item 04 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO EM CARDIOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Atenção Secundária à Saúde



ABRIL
SMS/IV/2026



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

GESTÃO

Hélio Donizete Zanatta

Prefeito Municipal de Piracicaba

Gustavo Laposta de Aguiar

Secretário Municipal de Saúde

Daniela Tavares de Andrade

Secretária Executiva de Gestão da Saúde

ELABORAÇÃO (III.1/2022)

Celise Denardi

Médica Cardiologista na Rede Municipal de Saúde

Rafaela Mossarelli Penedo

Coordenação da Atenção Secundária à Saúde

Luis Fernando Barbosa

Coordenador do Departamento de Atenção Básica

Elaine Regina Defavari

Enfermeira do Departamento de Atenção Básica



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

REVISÃO E COLABORAÇÃO (III.2/2026)

Victória Pereira Alves

Coordenadora da Atenção Secundária

Giordana Pessoa Vilas Boas

Coordenadora Técnica Médica da Atenção Secundária

Carlos Augusto Ferreira Salles

Médico Cardiologista na Rede Municipal de Saúde

Mariângela Di Donato Catandi

Médica Auditora de Piracicaba

Carolina de Oliveira Souto

Médica Auditora de Piracicaba

VALIDAÇÃO (III.2/2026)

Aline Damares da Silva Amorim Geraldo

Gerente da Atenção Secundária de Piracicaba

Claudia Souza Miranda Barros Fonseca

Coordenadora Técnica Médica da Atenção Secundária

Elaine Regina Defavari

Coordenadora de Enfermagem da Atenção Básica

**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO****SUMÁRIO**

1.	CONSULTA DE CARDIOLOGIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PIRACICABA	1
1.1.	CARDIOLOGIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RAS):	1
1.2.	CRITÉRIOS E PATOLOGIAS QUE JUSTIFICAM O ENCAMINHAMENTO:	2
1.3.	CARDIOLOGIA NA ADOLESCÊNCIA:	3
1.4.	AVALIAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA DE CIRURGIA CARDÍACA:	3
1.5.	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA PRÉ-OPERATÓRIA:	3
2.	CONSULTA CARDIOLÓGICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO CORAÇÃO (CRC)	5
2.1.	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	5
2.2.	CARDIOLOGIA ADOLESCÊNCIA	6
2.3.	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA PRÉ-OPERATÓRIA:	7
3.	CONSULTAS DE RETORNO	8
4.	FLUXOGRAMA MUNICIPAL	10
5.	REFERÊNCIAS	11



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

APRESENTAÇÃO

Este protocolo foi estabelecido em 2022, em colaboração entre a equipe da Atenção Básica e a especialidade de cardiologia da Rede Municipal de Saúde, com base na necessidade de esclarecimento e adequação do fluxo de encaminhamento da Atenção Básica para a cardiologia. Considerando as demandas locais e visando sempre a melhoria da qualidade do atendimento, da resolutividade dos casos e da necessidade de atualização de fluxos, em 2026 ele passa por uma revisão e reajuste com colaboração do Departamento de Atenção Secundária à Saúde, Central de Regulação Ambulatorial e Departamento de Atenção Básica.

O presente material tem como foco os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) assistidos pela Atenção Básica do município de Piracicaba, especialmente no que se refere aos aspectos necessários ao processo de encaminhamento para o serviço especializado, abordados na forma de protocolos de encaminhamento. Trata-se de uma ferramenta, simultaneamente, de gestão e de cuidado, pois orienta as decisões dos profissionais solicitantes e constitui-se como referência para a avaliação das solicitações pelos médicos reguladores.

Considerando a Atenção Básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado no SUS, composta por equipe multiprofissional responsável pela atenção à saúde de um território e sua população, conforme o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e estabelece que o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1. CONSULTA DE CARDIOLOGIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PIRACICABA

A Rede Municipal de Saúde é fortalecida pela especialidade de cardiologia, que fornece atendimento a pacientes dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e está distribuída nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) como referência para as demais Unidades do município.

Importante ressaltar que o retorno deste paciente para a Atenção Primária a Saúde deverá ser realizado mediante o preenchimento da guia de referência e contrarreferência pelo especialista, a fim de assegurar a continuidade do cuidado.

1.1. CARDIOLOGIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RAS):

A especialidade atende pacientes a partir dos 12 anos de idade e todos os pacientes devem ser encaminhados com os seguintes documentos:

- Guia de Referência e Contrarreferência (manual ou impressa): contendo a descrição da história clínica (tempo de evolução, doenças associadas, medicações em uso, descrição do exame físico e hipótese diagnóstica com CID), nome completo do paciente, identificação da Unidade de Saúde, identificação do serviço ou especialidade que o paciente será referenciado e assinatura médica válida (eletrônica ou manual com carimbo e assinatura);
- Radiografia de Tórax (PA e perfil): exame com **validade de 1 ano**, realizado com as incidências anteroposterior e perfil;
- Eletrocardiograma (ECG): exame **com validade de 6 meses** realizado nas Unidades de Saúde da atenção básica;
- Exames laboratoriais (com validade de 6 meses): hemograma, glicemia de jejum, hemoglobina glicada, colesterol total e frações, triglicérides, ureia, creatinina, sódio, potássio, ácido úrico, CPK e TSH;



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1.2. CRITÉRIOS E PATOLOGIAS QUE JUSTIFICAM O ENCAMINHAMENTO:

- Arritmias: flutter, fibrilação atrial (FA) e taquicardia paroxística supraventricular (TPSV), bradiarritmias estáveis;
- Hipertensão Arterial Sistêmica:
 - Estágio 2: pressão sistólica de 160-179 e diastólica de 100-109
 - Estágio 3: pressão sistólica \geq 180 e diastólica \geq 110
 - Pacientes com boa adesão terapêutica sem eficácia medicamentosa no tratamento, em uso de dois ou mais anti-hipertensivos em dose máxima;
 - Pacientes com lesão em órgão-alvo: histórico de acidente vascular encefálico (AVE), histórico de infarto agudo do miocárdio (IAM), insuficiência cardíaca (IC), doença coronariana crônica (DAC);
 - Crises hipertensivas recorrentes.
- Dor torácica de característica anginosa (estável);
- Paciente com alto risco cardiovascular de acordo com os critérios de Framingham;
- Pacientes portadores de marcapasso;
- Pacientes em anticoagulação complexa;
- Valvopatias, com ou sem sopro cardíaco audível;
- Miocardiopatias: hipertensiva, isquêmica, dilatada e restritiva;
- Dislipidemias graves, com LDL fora de meta e refratário ao tratamento adequado;
- Síncope sem causa conhecida;
- Pericardites recorrentes;
- Doenças não cardíacas que podem evoluir com complicações cardiológicas, como anemia falciforme, lúpus eritematoso sistêmico, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e doença renal crônica (DRC);
- Exame de eletrocardiograma com alteração.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1.3. CARDIOLOGIA NA ADOLESCÊNCIA:

Para a faixa etária de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, o paciente deverá comparecer preferencialmente acompanhado do responsável legal, em razão da necessidade de emissão de documentos e autorizações para fins cirúrgicos e/ou diagnósticos. Aplicam-se, ainda, os seguintes critérios de encaminhamento:

- Hipertensão Arterial Sistêmica em qualquer estágio;
- Obesidade associada a dislipidemia grave;
- Sopro cardíaco sem causa definida;
- Avaliação para práticas esportivas competitivas.

1.4. AVALIAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA DE CIRURGIA CARDÍACA:

Pacientes submetidos à cirurgia cardíaca, angioplastia ou implante de marcapasso deverão ser encaminhados para consulta com cardiologista de acordo com a faixa etária, acompanhados dos seguintes documentos:

- **Relatório cirúrgico** fornecido pelo Hospital após a alta ambulatorial do cirurgião;
- **Eletrocardiograma (ECG)**: exame **com validade de 2 meses** realizado nas Unidades de Saúde da atenção básica;
- **Exames laboratoriais (com validade de 2 meses)**: hemograma, glicemia de jejum, hemoglobina glicada, colesterol total e frações, ureia, creatinina, sódio, potássio, ácido úrico, CPK e TSH;

1.5. AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA PRÉ-OPERATÓRIA:

O paciente, independente de faixa etária, deve ser encaminhado com:

- **Guia de Referência e Contrarreferência (manual ou impressa)**: contendo a indicação cirúrgica ou solicitação do cirurgião, descrição da história clínica (tempo de evolução, doenças associadas, medicações



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

em uso, descrição do exame físico e hipótese diagnóstica com CID), nome completo do paciente, identificação da Unidade de Saúde, identificação do serviço ou especialidade que o paciente será referenciado e assinatura médica válida (eletrônica ou manual com carimbo e assinatura);

- Radiografia de Tórax (PA e perfil): exame com **validade de 2 meses**, realizado com as incidências anteroposterior e perfil;
- Eletrocardiograma (ECG): exame **com validade de 2 meses** realizado nas Unidades de Saúde da atenção básica;
- Exames laboratoriais (com validade de 2 meses): hemograma, glicemia de jejum, ureia, creatinina e coagulograma;
- Observação: quando o médico emitir a Autorização de Internação Hospitalar (AIH), esta não permanecerá em posse do paciente, sendo encaminhada diretamente à Central de Regulação Ambulatorial via malote ou via sistema eletrônico vigente e, posteriormente, à instituição onde será realizado o procedimento.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

2. CONSULTA CARDIOLÓGICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO CORAÇÃO (CRC)

O CRC realiza atendimentos médicos nas especialidades de cardiologia adulto, cardiologia adolescente e cardiologia pediátrica. Para fins de agendamento, não é obrigatória a realização prévia dos exames previstos no protocolo da RAS. Caso o paciente já os tenha realizado, deverá apresentá-los no dia do atendimento; na ausência desses exames, poderá comparecer à consulta no CRC sem prejuízo do atendimento.

O retorno do paciente para a APS deverá ser realizado mediante o preenchimento da guia de referência e contrarreferência pelo especialista, a fim de assegurar a continuidade do cuidado.

2.1. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Pacientes na faixa etária de 0 anos a 11 anos, 11 meses e 29 dias deverão comparecer à avaliação médica especializada acompanhados do responsável legal. Apresentando o seguinte documento:

- Guia de Referência e Contrarreferência (manual ou impressa): contendo a descrição da história clínica (tempo de evolução, doenças associadas, medicações em uso, descrição do exame físico e hipótese diagnóstica com CID), nome completo do paciente, identificação da Unidade de Saúde, identificação do serviço ou especialidade que o paciente será referenciado e assinatura médica válida (eletrônica ou manual com carimbo e assinatura);



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

2.1.1. PATOLOGIAS QUE JUSTIFICAM ENCAMINHAMENTO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA:

- Arritmias cardíacas;
- Cardiopatias congênitas;
- Sintomas cardiovasculares que necessitam de esclarecimento e/ou diagnóstico especializado;
- Sopro cardíaco (exceto em situações de anemia e febre);
- Avaliação para práticas esportivas competitivas.

2.2. CARDIOLOGIA ADOLESCÊNCIA

Pacientes na faixa etária de 12 anos a 17 anos, 11 meses e 29 dias deverão comparecer à avaliação médica especializada acompanhados do responsável legal. Apresentando o seguinte documento:

- Guia de Referência e Contrarreferência (manual ou impressa): contendo a descrição da história clínica (tempo de evolução, doenças associadas, medicações em uso, descrição do exame físico e hipótese diagnóstica com CID), nome completo do paciente, identificação da Unidade de Saúde, identificação do serviço ou especialidade que o paciente será referenciado e assinatura médica válida (eletrônica ou manual com carimbo e assinatura);

2.2.1. PATOLOGIAS QUE JUSTIFICAM ENCAMINHAMENTO EM CARDIOLOGIA NA ADOLESCÊNCIA:

- Hipertensão Arterial Sistêmica em qualquer estágio;
- Obesidade associada a dislipidemia grave;
- Sopro cardíaco sem causa definida;
- Avaliação para práticas esportivas competitivas.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

2.3. AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA PRÉ-OPERATÓRIA:

O paciente, independente de faixa etária, deve ser encaminhado com:

- Guia de Referência e Contrarreferência (manual ou impressa): contendo a indicação cirúrgica ou solicitação do cirurgião, descrição da história clínica (tempo de evolução, doenças associadas, medicações em uso, descrição do exame físico e hipótese diagnóstica com CID), nome completo do paciente, identificação da Unidade de Saúde, identificação do serviço ou especialidade que o paciente será referenciado e assinatura médica válida (eletrônica ou manual com carimbo e assinatura);
- Exames pré-operatórios listados no item 1.5 deste protocolo são parte fundamental do atendimento pela especialidade, mas diante da impossibilidade de realizá-los a consulta ocorrerá sem prejuízo.

3. CONSULTAS DE RETORNO

Para consultas de retorno com a especialidade nas Unidades de Saúde da RAS, deverão ser observadas as orientações constantes no documento “Agendamentos de Retorno”, que refere que a Unidade de Saúde somente conseguirá realizar o agendamento quando estiver dentro do período de retorno solicitado pela especialidade.

As trocas de profissionais médicos só deverão ser realizadas na impossibilidade de retorno com o mesmo profissional ou na urgência do caso e não disponibilidade de agenda com o mesmo especialista, para tanto, deve-se questionar ao paciente se ele aceita passar com outro profissional médico e proceder ao agendamento. Diante da indisponibilidade de vagas, deve-se orientar o paciente retornar à Unidade de Saúde em outro momento para uma nova tentativa.

Nos casos em que o retorno seja solicitado pelo paciente ou pela Unidade de Saúde após 18 (dezoito) meses da última avaliação médica especializada, será necessário realizar novo encaminhamento no sistema de prontuário eletrônico vigente.

Quando o retorno for solicitado pelo paciente ou pela Unidade de Saúde após 6 (seis) meses da última consulta com a especialidade, os seguintes exames deverão ser previamente realizados e apresentados pelo paciente no momento do atendimento:

- Radiografia de Tórax (PA e perfil): exame com **validade de 1 ano**, realizado com as incidências anteroposterior e perfil;
- Eletrocardiograma (ECG): exame **com validade de 6 meses** realizado nas Unidades de Saúde da atenção básica;
- Exames laboratoriais (com validade de 6 meses): hemograma, glicemia de jejum, hemoglobina glicada, colesterol total e frações, ureia, creatinina, sódio, potássio, ácido úrico, CPK e TSH;

Para consultas de retorno com a especialidade no Centro de Referência do Coração (CRC), os exames supracitados poderão ser realizados. Contudo,



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

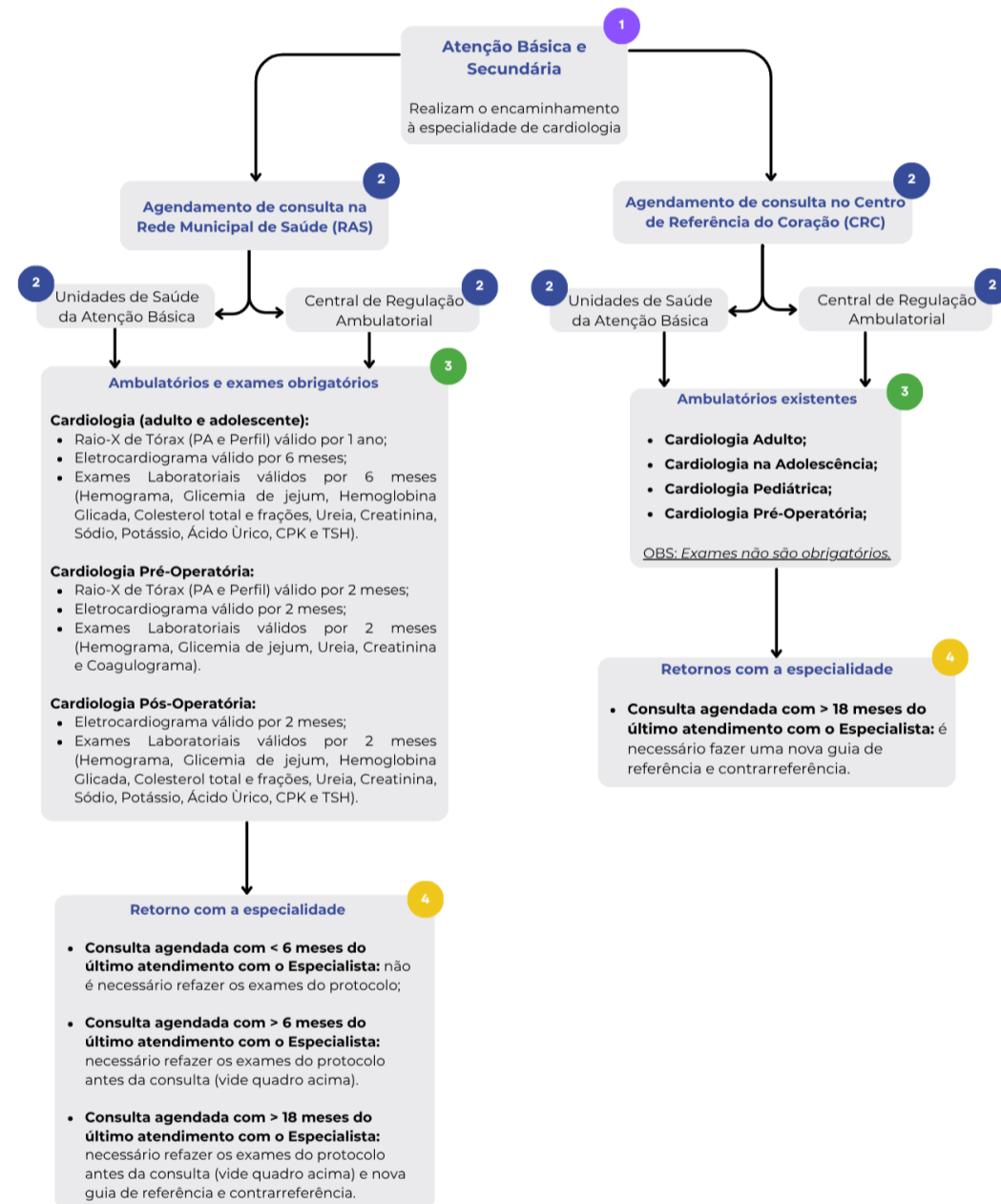
não possuem caráter obrigatório para fins de agendamento ou para a realização da consulta médica especializada.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

4. FLUXOGRAMA MUNICIPAL

Fluxograma de encaminhamento para a especialidade de Cardiologia



Fonte: Elaborada pelos autores, Abril de 2026.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

5. REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Andréa Araujo; RODRIGUES, Cibele Isaac Saad; BORTOLOTTI, Luiz Aparecido et al. Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 122, n. 9, e20250624, out. 2025



Assinaturas do documento

"Protocolo de cardiologia"



Código para verificação: **46IRGSDM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 24/04/2026 às 11:26:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO** (CPF: ***.441.526-**) em 24/04/2026 às 11:02:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 10:14:38 e válido até 04/08/2028 - 10:14:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS AUGUSTO FERREIRA SALLES** em 24/04/2026 às 11:01:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/09/2025 - 14:00:22 e válido até 26/09/2026 - 14:00:22.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **VICTÓRIA PEREIRA ALVES** (CPF: ***.228.558-**) em 23/04/2026 às 07:46:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:37:30 e válido até 16/07/2028 - 09:37:30.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 22/04/2026 às 18:02:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: ***.851.168-**) em 22/04/2026 às 16:24:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:55:03 e válido até 16/07/2028 - 14:55:03.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA** (CPF: ***.242.727-**) em 22/04/2026 às 11:56:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:44:12 e válido até 17/07/2028 - 08:44:12.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: ***.906.868-**) em 22/04/2026 às 10:17:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:05:39 e válido até 01/08/2028 - 16:05:39.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO** (CPF: ***.949.978-**) em 22/04/2026 às 09:32:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:19:29 e válido até 16/07/2028 - 15:19:29.
(Assinatura do Sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Protocolo de cardiologia"

- ✓ **MARIANGELA DI DONATO CATANDI** (CPF: ***.488.068-**) em 22/04/2026 às 09:31:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2025 - 08:31:49 e válido até 05/09/2028 - 08:31:49.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **GIORDANA PESSOA VILAS BOAS** (CPF: ***.523.182-**) em 22/04/2026 às 08:49:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/10/2025 - 08:39:21 e válido até 20/10/2028 - 08:39:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/071283** e o código **46IRGSDM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$ 0,2870
02	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 0,3300
03	OCTO FARMACO LTDA	R\$ 9,3700
04	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,2699
05	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1000
06	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,0199
07	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,0199
08	FRACASSADO	--
09	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$ 0,3800
10	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$ 0,3200
11	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$ 0,2870

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA., com sede à Av. Padre Vieira n.º 800, Lote 3, Quadra 38 - Bairro: Jardim Catarina - São Gonçalo/RJ, C.N.P.J.: 31.445.696/0001-93, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 76.368/2024 - Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade - Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 76.368/2024 (Itens 18 e 19, 2026NE00158) - Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(3ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Wendel Ramos de Souza	90/2026

NOTIFICAÇÃO
(2ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
JRAM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	81/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº33 / 2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61253/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2026: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83709.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2026

CONTRIBUINTE:
55.400.171 SILMARA BRAZ DA SILVA
RUA/AVN RUA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS VEIGA, 138 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-490 - CNPJ 55.400.171/0001-08 - CPD 675416 - OS 6360/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EXPEDIENTE – 24/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	2026/62.127
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA	2026/66.593
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA DO NAZARENO JARDIM ELITE	2026/69.128
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA DO NAZARENO COMUNIDADE DA ESPERANÇA	2026/69.682
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA DO NAZARENO JARDIM ELITE	2025/69.711

EXPEDIENTE 27/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Moisés Silveira Leite	84.381/2025
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Edio Joel Schneider Junior	139.879/2025
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Maria dos Anjos Gomes de Souza Sabiá	159.967/2025
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Maria de Lourdes da Silva Sena	182.523/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**

Registro de Preços para Fornecimento parcelado de grelhas articuladas.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 440,00
2	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 570,00
3	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 440,00
4	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 570,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Piracicaba, 27 de abril de 2026.

Rastreamento do "CORREIOS" – objeto entregue ao remetente

CORREIA & PAZINI HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 103243

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Piracicaba, 27 de abril de 2026.

Comunicados de indeferimento do Pelotão Ambiental

ESTER DOS REIS – PMP 55937/2025 – INDEFERIDO
CONSTRUCIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – PMP 2025/154652 – INDEFERIDO
CONSTRUCIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – PMP 2025/154707 – INDEFERIDO
NILTON FRANCISCO COSTA – PMP 2026/016349 – INDEFERIDO

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, CENTRO COMUNITARIO JARDIM ESPLANADA, inscrita no CNPJ sob nº 47.933.965/0001-09 com endereço na Rua Augusto Furlan nº 39 no Bairro Jardim Esplanada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente JULIO CESAR DE MORAES CAMPOS, brasileiro, inscrito no RG nº 42.899.259-6 e no CPF nº 308.849.258-62 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado à Rua Augusto Furlan nº 39, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo, não abrangendo outras dependências ou áreas adjacentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2028, ou seja, data do último dia de vigência do mandato do Prefeito.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos; apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel; manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança; demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso; implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original; proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo; cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras: que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte; que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas; informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

JULIO CESAR DE MORAES CAMPOS
Presidente
CENTRO COMUNITARIO JARDIM ESPLANADA

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.248.295/0001-88 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.102.717
Código Ajuste nº 2026.000.000.834
Contrato nº 0505/2026.
Proc. Digital nº 2025/145.085
Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2025 – Ata de Registro de Preços nº 109/2026 (válida até 17/03/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 5.138,00 (Cinco mil, cento e trinta e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 23/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2025.010.002.430
Código Ajuste nº 2025.000.000.443
Contrato nº 0534/2025.
Proc. Digital nº 2025/22.793.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos para atender dois programas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família durante o exercício de 2025.
Valor: R\$ 1.417.920,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 28/05/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.161
Aditivo nº 0534/2025 - 3.
Valor Atualizado: R\$ 1.478.890,56 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), com reajuste de 4,30% do valor original do contrato.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2026.

Contratada: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA. – CNPJ nº 04.864.204/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.000.088
Código Ajuste nº 2026.000.000.833
Contrato nº 0508/2026.
Proc. Digital nº 2026/39.055
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de tubos de raios-x para manutenção em equipamentos da Central de Ortopedia e Traumatologia (COT).
Valor: R\$ 59.440,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 24/04/2026.

Contratada: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 40.330.197/00001-41 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.674
Código Ajuste nº 2026.000.000.836
Contrato nº 0506/2026.
Proc. Digital nº 2025/122.464.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2025 – Ata de Registro de Preços nº 34/2026 (válida até 27/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 12.209,40 (Doze mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 24/04/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 30.644/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em Obras de Pavimentação – Conc. 08/2023 – Proc. 44.249/2023 – Contrato nº 1.600/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 18.648/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em contratações através do Concurso Público – Edital 11/2022, indicando a opção de Cotas de Afrodescendentes, conforme exposto em documento lavrado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pela validade da contratação da servidora GISELE DE BARROS ROSOLEN e pela NULIDADE da contratação do servidor MATUZIBRESSAN NEPTUNE ROVERATTI, uma vez que não cumpriu o item 3.17.6 do Edital de Concurso, devendo o ato administrativo que validou sua participação no concurso ser declarado nulo e o servidor EXONERADO, após, seja o presente procedimento arquivado.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 027/2026 - PROCESSO N.º 2026/004489**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BORRACHARIA, CONTEMPLANDO DESMONTAGEM E MONTAGEM, CONSERTO, SOCORRO, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE VÁLVULA (“BICO”), TROCA DE CÂMARA DE AR E COLOCAÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/05/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 04/05/2026, às 09:00h, até 04/05/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) FELIPE FERREIRA MENDES, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
20º GERAL	LUCI MARA DA FONSECA ABIB

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de abril de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 001/2024

O SEMAE Piracicaba NOTIFICA que o candidato REGIANE CRISTINE SOUZA CANDIDO, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, foi excluído do certame em razão do não atendimento à convocação no prazo estipulado, conforme previsto no item 11.4 do edital.

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE Piracicaba e, em razão da exclusão do candidato acima mencionado, o SEMAE Piracicaba CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, nº 2.200 – Piracicaba/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, no horário das 08h às 13h e das 14h às 16h, munido dos documentos exigidos em edital, para fins de nomeação.

Cargo: AUXILIAR DE OFÍCIO

Classificação original	nome
11º GERAL	EVERTON AMARAL SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de abril de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2025 – PROCESSO N.º 10833/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS.
Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP.
Emissão: 22/04/2026
Valor: R\$ 7.580,60 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Empenho n.º 0755/2026
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200112.106

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 23 de abril de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURÍDICA - NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Proprietário 150579	CFM RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA BELLOTTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 51/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi e outro
Institui o “Dia do Agronegócio” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R
ao Projeto de Lei Nº 57/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Altera a Lei nº 5.121/2002, que “dispõe sobre o Sistema Organizativo das Ações Municipais de Segurança e dá outras providências”, para incluir representante da Polícia Penal do Estado de São Paulo na composição do Conselho Municipal de Segurança – COMUSE.

Moção Nº 81/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
De Aplausos à Dra. Karina Monney Peixoto Ferrão de Azevedo pela eleição e posse como primeira presidenta do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, desde sua fundação.

Moção Nº 82/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior e outro
De Aplausos à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ/USP), pelo transcurso de seus 125 anos de fundação e pela destacada trajetória de excelência na educação, ciência, inovação e desenvolvimento do Brasil.

Moção Nº 84/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos ao atleta piracicabano Luan Giacomini, pela conquista do título de Bicampeão no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jítsu da CBJJ, realizado em março de 2026, elevando o nome de Piracicaba no cenário esportivo internacional.

Moção Nº 85/2026
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
De Aplausos ao Grupo Perfuratriz DTH pela celebração dos 25 anos de existência, marcados pela qualidade e excelência dos seus produtos.

Requerimento Nº 432/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimentos realizados para pacientes com diabetes tipo 1 na rede municipal de saúde.

Requerimento Nº 436/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outra
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o planejamento e cronograma de implantação de equipamentos públicos no Loteamento Jardim das Oliveiras.

Requerimento Nº 437/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o número de vagas disponíveis na rede municipal de ensino, bem como o tempo de vacância dos cargos.

Requerimento Nº 438/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Executivo Municipal acerca da vigência do Concurso Público nº 2/22, das convocações realizadas, bem como das contratações decorrentes do processo seletivo de 2025.

Requerimento Nº 445/2026

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o estado de abandono do Parque do Mirante "Ladice Soriano Salgot", bem como sobre as providências a serem adotadas quanto à manutenção, revitalização e segurança do local e do elevador turístico do Alto do Mirante, já objeto de diversas indicações legislativas.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2026

Autoria: Edson Roberto Bertaia

Altera a Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas, para instituir e disciplinar o instrumento de fiscalização colaborativa no combate ao descarte irregular de resíduos em vias e logradouros públicos e dá outras providências, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Substitutivo Nº 2, do ver. Edson Roberto

Projeto de Lei Nº 29/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais para a admissão em instituições sociais, públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 61/2026

Autoria: Rafael Pereira Boer

Institui o Dia do Circo do Veneno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 77/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Revoga a Lei nº 7.601/13, que dispõe sobre denominação de Estrada Victorio Tavares a via pública que tem início na entrada da Usina Modelo, ao final da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, seguindo até a projeção da Rua Tambaú, passando atrás do loteamento Parque São Jorge, no Bairro Guamium, neste Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 35/2025

Extrato

Processo Nº	85.2025.1.79
Modalidade	Pregão Eletrônico 90003/2025
Contrato Nº	35/2025
Termo Aditivo Nº	02/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos tipo sedan compacto
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA
Valor Total	R\$ 830.572,80
Gestor do Contrato	Brigido Fernandes da Cruz Junior
Fiscais do Contrato	Luciano Camargo Gonçalves
Vigência	28/04/2026 a 27/04/2027
Data da assinatura	27/04/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.04.27 08:57:02 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 24/2022

Extrato

Processo Nº	43/2022
Modalidade	Pregão 03/2022
Contrato Nº	24/2022
Termo Aditivo Nº	04/2026
Objeto	Aquisição de solução de segurança em alta disponibilidade e com redundância, composta de elementos de hardware e software
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor Total	R\$ 26.767,08
Gestor do Contrato	
Fiscais do Contrato	
Vigência	27/04/2026 a 26/04/2027
Data da assinatura	23/04/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.04.27 08:57:20 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 30/2025

Extrato

Processo Nº	95.2025.1.65
Modalidade	Dispensa 19/2025
Contrato Nº	30/2025
Termo Aditivo Nº	02/2026
Objeto	Contratação de agência de viagem para reservas em hotéis nacionais para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Piracicaba
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	BALBI TRAVELS LTDA
Valor Total	R\$ 49.204,98
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Victor Henrique da Rocha Silva
Vigência	10/04/2026 a 09/10/2026
Data da assinatura	09/04/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.04.24 08:54:19 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMPDCN

Página: 2


CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
 conepir@piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CONEPIR

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada à Rua Joaquim André, 895 - Centro, Piracicaba, os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba – CONEPIR, para a oitava sessão, conforme convocação encaminhada previamente aos conselheiros por e-mail. Com a presença dos (as) senhores (as) membros: Rossana Barbosa, Wilson Lima dos Santos (remota), Erica Fabiana do Amaral, Marcus Vinicius Mendes da Silveira, Antônio Santos da Silva, Marilza Garcia, Venise Sant Ana, Renan Nascimento (Senac), Michelle Cavalleri (OAB), Francislei Adriano Ribeiro, Patricia Regina Lima Ribeiro (Eu Tô na Fé), Conceição Ap. Nascimento Sandoval (S.B. 13 de maio) Marcelo Abrahão (SindiBan), Helio Vilani (Gab. Civil), Isely Aline Machado Gusmão (SMS), Marinalva Santana (SME), Paulo Cesar Fortunato dos Santos (SELAM), Leia Raquel Barreto (SMADS), Maria José (SEMTRE) e convidados: Adney Araujo e Ana Emilia Silva. Justificaram a ausência: Adilson Ap. Nascimento, Helena Mendes, Geraldo José Barbosa, Carolina Albuquerque Alves (SMS). A Presidente Rossana iniciou a reunião agradecendo o empenho e dedicação de todos os presentes. O secretario Renan fez a leitura das atas anteriores de novembro e dezembro, que foram aprovadas, sendo, portanto, assinada pela presidente. Foi identificada a necessidade de reestabelecimento devido a importância do cargo existente em gestões anteriores do conselho, o chamado “Representante de Assuntos Institucionais”, em conversa foram sugeridos nomes para o cargo e houve votação para eleição de Adney Araujo de Abreu como titular e Ana Emilia Peçanha de Oliveira e Silva como suplente, os quais receberam votos favoráveis por todos os presentes. Foi definida que nas próximas reuniões de conselho serão realizadas as aulas da capacitação que já estavam sendo preparadas e articuladas desde as primeiras reuniões de 2025. Sobre as datas comemorativas anuais relativas à comunidade negra foram destacadas: Fevereiro DIA DE IEMANJA, Abril DIA DE OGUM, Maio 13 DE MAIO, Julho DIA DA MULHER NEGRA, LATINO-AMERICANA E CARIBENHA, Setembro OXUM, Novembro CONSCIENCIA NEGRA. O conselho recebeu contato de um aluno que solicitou uma parceria caso seu grupo de grêmio da escola Helio Nehring seja eleito, para que o CONEPIR faça uma ação junto à comunidade escolar, podendo ser algo como uma roda de conversa, palestra etc. Ficou definido que como ainda é incerta a parceria e demanda a eleição desse grupo, que caso eleito, faremos posteriormente os alinhamentos. A presidente solicitou ajuste no Selo racismo é crime, pois houve atualização legal, para

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO. ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/070680 e o código 43ZE3OAK.

Peça do processo/documento PMP 2026/070680, materializada por: C.H.J.C em 27/04/2026 08:31 CPF: ***.082.664-**

Página: 3



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
conepir@piracicaba.sp.gov.br

que quando fossem impressos novos adesivos, que estejam conforme a nova disposição.



Foi retomado também o parecer 756_2024 emitido pela procuradoria municipal que determinou que a criação da comissão de heteroidentificação deve ocorrer por lei. Este deverá ser analisado e encaminhado ao poder executivo (pois trata de estrutura administrativa e procedimentos de concursos). O conselheiro Paulo repassou as informações gerais sobre as solicitações para eventos nos ginásios esportivos municipais, com antecedência mínima de 180 até 30 dias para serem recebidos.

Foi reativado o site independente do conselho, pelo conselheiro Adilson Araujo de Abreu, <https://conepir.comunidades.net/>, que passou a existir aproximadamente em 2012/13 junto com o início do Conepir. O endereço está à disposição do Conselho e carrega muita informação importante de mais de uma década.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO, ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/070680 e o código 43ZE3OAK.

Página: 4



**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA
DE PIRACICABA – CMPDCN**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP
conepir@piracicaba.sp.gov.br

Data das próximas reuniões:

Nº - Mês	Data	Horário
9ª - Fevereiro	03/02/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
10ª - Março	03/03/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
11ª - Abril	07/04/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
12ª - Maio	05/05/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
13ª - Junho	02/06/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
14ª - Julho	07/07/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
15ª - Agosto	04/08/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
16ª - Setembro	01/09/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
17ª - Outubro	06/10/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
18ª - Novembro	03/11/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
19ª - Dezembro	01/12/2026	Das 14:00 às 16:00 horas

Eu Renan Barbosa do Nascimento redigi a presente Ata.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO, ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/070680 e o código 43ZE3OAK.

Peça do processo/documento PMP 2026/070680, materializada por: C.H.J.C em 27/04/2026 08:31 CPF: ***.082.664-**



Assinaturas do documento

"Ata Conepir 06-01-2026"



Código para verificação: **43ZE3OAK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROSSANA APARECIDA CYRACO GOMES DA SILVA BARBOSA** em 24/04/2026 às 15:14:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 17/06/2025 - 09:21:04 e válido até 17/06/2026 - 09:21:04.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO** (CPF: ***.533.178-**) em 24/04/2026 às 12:48:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/04/2026 - 12:48:04 e válido até 24/04/2029 - 12:48:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/070680** e o código **43ZE3OAK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
conepir@piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CONEPIR

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada à Rua Joaquim André, 895 - Centro, Piracicaba, os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba – CONEPIR, para a nona sessão, conforme convocação encaminhada previamente aos conselheiros por e-mail. Com a presença dos (as) senhores (as) membros: Rossana Barbosa, Adilson Ap. Nascimento, Antônio Santos da Silva, Marilza Garcia, Marinalda Garcia, Renan Nascimento (Senac), Michelle Cavalleri (OAB), Francislei Adriano Ribeiro, Conceição Ap. Nascimento Sandoval via remota (S.B. 13 de maio), Marcelo Abrahão (SindBan), Marinalva Santana (SME), Paulo Cesar Fortunato dos Santos (SELAM), Guilherme Nascimento (SMADS), Maria José (SEMTRE) e convidados: Ana Emilia Silva e Luciano Alves Lima. Justificaram a ausência: Helio Vilani (Gab. Civil), Isely Aline Machado Gusmão (SMS), Geraldo José Barbosa. A Presidente Rossana iniciou a reunião agradecendo o empenho e dedicação de todos os presentes. O secretário Renan fez a leitura da ata anterior, referente janeiro que foi aprovada, sendo, portanto, assinada pela presidente.

Sobre a capacitação que estava prevista para início na reunião de hoje (03/02/2026), não foi possível devido o palestrante estar em luto na data. Foi acordado que será articulado com os demais palestrantes que estavam pré-dispostos a ministrarem, para que o início do treinamento seja realizado na próxima reunião (março/2026). Referente ao ajuste decorrente de atualização na legislação do Selo Racismo é crime, os advogados parceiros irão confirmar a exatidão da nova disposição para que seja atualizado o selo.

A presidente explicou novamente aos que não estavam presentes na reunião de janeiro sobre a necessidade do cargo “representante de assuntos institucionais”. Sobre o parecer 756_2024 relativo a bancada de heteroidentificação, o conselheiro Helio ficou de analisar o documento e orientar quais as ações para sequência no processo. Luciano orientou a organização da seguinte forma: pedir ao prefeito a nomeação de um grupo de pessoas, que sejam profissionais públicos de carreira, geralmente é composta por 3 a 5 membros, entregar capacitação, como exemplo a qual é ofertada pela Unicamp. Dos até 5 membros, a prefeitura nomeia aproximadamente 2 da sociedade civil. Buscar com os servidores do conselho de campinas as informações para trocar experiências.

Sobre o fórum permanente de saúde da população negra, foi compartilhado o convite enviado pela vereadora Rai de Almeida, o conselho votou pela indicação de Isely Aline como titular e Carolina Albuquerque como suplente representando o Conepir nesse fórum, além de estar aberto o convite a todos os demais que possam participar na câmara municipal dessa próxima reunião, dia 06/02/2026.

Página: 6



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
conepir@piracicaba.sp.gov.br

A Conselheira Maria José, componente também do conselho da municipal da mulher, convidou a todos que tenham disponibilidade de participar na próxima sexta-feira (06/02/2026) para reunião às 8h30 com discussão para a construção de eventos como por exemplo no mês de março (dia da mulher) e no mês de julho (dia da mulher negra, latino-americana e caribenha) para contar com a contribuição do Conepir, a Ana Emilia representante de assuntos institucionais confirmou disponibilidade para contribuir nessa data e horário.

Luciano aproveitou para agradecer a indicação do Conepir para ser reconduzido no conselho estadual da comunidade negra e se mantém a disposição do conselho municipal.

A secretaria Michelle sugeriu analisar a viabilidade de um caminho para obter da defensoria pública em casos em que a vítima de discriminação racial seja encaminhada a um advogado de forma prioritária, diminuindo nesses casos o tempo de espera, burocracia digital, em vista de agilizar o atendimento de um advogado para quem aciona o SIP (Disk156).

Sobre o mês de fevereiro, a Mãe Michelle solicitou auxílio do representante de assuntos institucionais, o Conepir está prestando apoio protocolar para o encaminhamento dessa demanda em vista de acontecer o Balaio de Iemanjá em 22 de fevereiro às 10:00 na casa do povoador com término às 12:00 no largo dos pescadores.

Está à disposição dos conselhos municipais o Sem papel, que tem capacidade de armazenar todos os documentos relativos ao conselho como por exemplo o regimento interno, atas, pautas, as convocações, entre outros. Foi combinado que não será obrigatório o cadastro individual daqueles que não usam o sistema, os demais poderão considerar esse sistema também.

Data das próximas reuniões:

Nº - Mês	Data	Horário
10ª - Março	03/03/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
11ª - Abril	07/04/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
12ª - Maio	05/05/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
13ª - Junho	02/06/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
14ª - Julho	07/07/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
15ª - Agosto	04/08/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
16ª - Setembro	01/09/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
17ª - Outubro	06/10/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
18ª - Novembro	03/11/2026	Das 14:00 às 16:00 horas
19ª - Dezembro	01/12/2026	Das 14:00 às 16:00 horas

Peça do processo/documento PMP 2026/070680, materializada por: C.H.J.C em 27/04/2026 08:27 CPF: ***.082.664-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO, ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/070680 e o código M0N82W5I.

Página: 7



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
conepir@piracicaba.sp.gov.br

Eu Renan Barbosa do Nascimento redigi a presente Ata, a qual assinamos eu e a presidente.

X

Renan Nascimento
2º Secretário

X

Rossana Barbosa
Presidente

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO. ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/070680 e o código M0N82W5I.

Peça do processo/documento PMP 2026/070680, materializada por: C.H.J.C em 27/04/2026 08:27 CPF: ***.082.664-**



Assinaturas do documento

"ATA REUNIÃO 03-02-2026"



Código para verificação: **M0N82W5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROSSANA APARECIDA CYRACO GOMES DA SILVA BARBOSA** em 24/04/2026 às 15:15:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 17/06/2025 - 09:21:04 e válido até 17/06/2026 - 09:21:04.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **RENAN BARBOSA DO NASCIMENTO** (CPF: ***.533.178-**) em 24/04/2026 às 13:05:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/04/2026 - 12:48:04 e válido até 24/04/2029 - 12:48:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/070680**

e o código **M0N82W5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.